

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

#### V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

#### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiquidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão

o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

#### ANEXO

##### PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

EMENTA: Estudo e avaliação das condições infraestruturais na sustentação do agronegócio. Instalações para armazenagem. Instalações para a produção agropecuária. Usinas de processamento e/ou beneficiamento. Infraestrutura de energia e de telecomunicações.

OBJETIVOS: Reconhecer a importância das variáveis infraestruturais e o grau de interrelação com os empreendimentos de agronegócio.

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BELLUZO, Walter; NETO, Francisco A. Regulação de Infraestrutura no Brasil: Casos didáticos. Singular, 2009.

WANKE, P F; SILVEIRA, R V; BARROS, F G. Introdução ao Planejamento da Infraestrutura e Operações Portuárias. Atlas, 2009.

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

FATEC BOTUCATU - FACULDADE DE TECNOLOGIA BOTUCATU.

EDITAL N.º 2742/2011 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC BOTUCATU - FACULDADE DE TECNOLOGIA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 3364/2011.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Botucatu - Faculdade de Tecnologia Botucatu, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

##### I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

2. Área da Disciplina: Engenharia Agrônoma.

3. Disciplina e carga horária: Comercialização - 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula no período vespertino e 02 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vaga: 01.

##### II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia Botucatu

Endereço: Av. José Ítalo Bachi

Telefone: (14) 3814 3004 - Seção: Secretaria Acadêmica

##### III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 14:00h às 21:00h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

##### IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e / ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

##### V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae e studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 - Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

##### VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo Colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

#### VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas constituiu a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiquidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora - aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina do mesmo, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

#### ANEXO

##### PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

EMENTA: Particularidades dos produtos comercializáveis. Mecanismos de comercialização. Modelo para escolha dos mecanismos de comercialização. Estratégias em mercados de futuros e opções. Formas de Comercialização; Contratos. Cooperativas; Mercados de Produtos e "Commodities"; Mercado Futuro.

OBJETIVOS: Avaliar e aplicar as principais práticas de comercialização.

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BATALHA, M. Gestão agroindustrial: Gepai: Grupo de Estudo e Pesquisas Agroindustriais. 3. ed. Atlas, 2007.

HULL, John. Options, Futures, And Other Derivatives. Prentice Hall, 2008.

REPUBLICADO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### REITORIA

#### COORDENADORIA

#### DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Retificação do D.O.E. de 23 de novembro de 2011

Na publicação do Edital Seleção RH 678/2011 de Convocação para Contratação, onde se lê: "Em virtude da desistência do 723º...", leia-se: "Em virtude da desistência do 721º..."

Edital Seleção RH 689/2011

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 398/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados a comparecerem à Seção Técnica de Recrutamento e Seleção da Reitoria, situada na Rua do Anfiteatro, 181 - Colméia - Favos 5 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa com vistas à contratação, pelo regime da CLT e escolha da vaga de sua preferência, desde que não tenha sido escolhida por candidato melhor classificado, conforme Edital Seleção RH 258/2011 de Abertura do Concurso Público na carreira do Grupo Técnico T1 A (SECRETÁRIO).

Serão considerados desistentes do Concurso Público os candidatos que não comparecerem no período acima citado.

##### Classificação/Nome do Candidato

50º - MARINA SANTOS DE CARVALHO

51º - VANESSA DE LIMA CARVALHO

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

No Edital ATAC/EEFERP 12/2011, publicado em 23 de junho de 2011, onde se lê: "...com início às 8:00 horas, do dia 23...", leia-se: "...com início às 8:00 horas, do dia 25..."

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Departamento de Tecnologia da Arquitetura

Livre-Docência

Edital ATAAc 029/2011

Referente ao Edital ATAAc 012/2011

As provas do concurso para obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUP 0146 - Arquitetura-Projeto I, AUP 0148 - Arquitetura - Projeto II, AUP 0154 - Arquitetura - Projeto V, da graduação e AUP 5852 - Arquitetura com Terra: Construção, Atualização e Valor, da pós-graduação, do Departamento de Projeto da FAUUSP, referente ao Edital ATAAc 012/2011, no qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Eduardo de Jesus Rodrigues, (Proc. 11.1.1978.16.3.), terão início no dia 12 de dezembro de 2011, com instalação às 09h. Integram a Comissão Julgadora, como membros titulares, os Professores Doutores: Sylvio Barros Sawaya, Presidente da referida Comissão, Professor Titular e Bruno Roberto Padovano, Professor Associado, ambos do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Waldenyr Caldas, Professor Titular da Escola de Comunicações, todos acima docentes efetivos da Universidade de São Paulo; Pelópidas Cypriano de Oliveira, Professor Adjunto do Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; e Marlice Nazareth Soares de Azevedo, Professora Titular aposentada da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense. Como membros suplentes, os Professores Doutores: Rafael Antonio Cunha Perrone e Carlos Roberto Zibel Costa, ambos Professores Associados efetivos do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; Leandro Silva Medrano, Professor Associado da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas; e Gustavo Rocha Peixoto, Professor Adjunto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pelo presente ficam convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas a serem realizadas no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, no "campus" da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".

Assistência Técnica para Assuntos Acadêmicos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

## INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital IB-ATAD-027-2011

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência da 1ª classificada, o Instituto de Biociências da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital IB-ATAD-025-2011 de Resultado Final/Classificação, convoca a 2ª classificada MARIANA MORATO MARQUES a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Biociências, situado na Rua do Matão - Travessa 14, 321 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital IB-ATAD-014-2011 de Abertura do Concurso Público para o emprego público de Especialista em Laboratório visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerada desistente do concurso público.

## INSTITUTO DE FÍSICA

CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR

EDITAL IF-96/2011

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR REFERÊNCIA MS-3 EM RDIDP JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FÍSICA MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela 460ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 24/11/2011 (3ª convocação), estarão abertas, pelo prazo de 90 dias, a contar da primeira publicação deste edital, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP referência MS-3, cargo nº 1083376, com salário de R\$8.211,08, junto ao Departamento de Física Matemática, nas áreas de "a) Pesquisa fundamental em Teoria Quântica de Campos ou b) Física-Matemática, envolvendo resultados matematicamente rigorosos em Teoria Quântica de Campos, Mecânica Estatística, Mecânica Quântica, Mecânica Clássica, Relatividade Geral, Física de Muitos-Corpos, Sistemas Dinâmicos e Caos, Matrizes Aleatórias, Sistemas Desordenados ou Sistemas Integráveis", nos termos do art. 125, § 1º, do Regimento Geral da USP; e o respectivo programa que segue:

Eletromagnetismo I (4300303): Equações de Maxwell no vácuo. Potenciais eletromagnéticos. Eletrostática no vácuo. Equações de Poisson e Laplace. Magnetostática no vácuo. Materiais dielétricos e magnéticos. Equações de Maxwell em meios materiais. Relações constitutivas